

---

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Despacho n.º 473/2017 de 1 de Março de 2017**

---

Considerando que a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, entidade responsável pela organização do CANSAT Nacional 2017, em colaboração com a Agência Espacial Europeia e com o Centro AeroEspaço do Aeroclube de Torres Vedras, manifestou interesse em que a fase final da competição decorresse em Santa Maria, nos Açores;

Considerando que o CanSat Portugal é um projeto educativo do ESERO Portugal que visa desafiar os alunos o ensino secundário de todo o país a projetar e construir um modelo funcional de um micro-satélite (CanSat) cujos sistemas base (antena, bateria e sensores) terão de estar integrados num volume equivalente ao de uma lata de refrigerante

Considerando a importância das temáticas do Espaço para os Açores, em particular para Sta. Maria, que tem vindo a ganhar um papel de relevo na instalação de diversas infraestruturas tecnológicas dedicadas ao espaço e à observação da terra;

Considerando que é do interesse do Governo dos Açores a captação para a Região de projetos, eventos e iniciativas relacionados com a temática do Espaço, incluindo os que têm como destinatários os alunos e professores de qualquer nível e ensino, como forma de motivação para o estudo de diversas áreas científicas e tecnológicas;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia exerce competências na área da ciência, investigação e tecnologia, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando que o evento CANSAT integra participantes que terão necessariamente de faltar ao desempenho da sua atividade profissional, pública ou privada, durante o período em que decorre este evento com grande adesão das escolas e de profundo interesse educativo, científico e tecnológico;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e considerando o disposto na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o evento CANSAT, a decorrer entre os dias 4 e 7 de maio de 2017.

20 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Gui Manuel Machado Menezes*.